

Considerando, o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como na Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores do Estado do Pará, que regulamenta os procedimentos do inquérito civil no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
Considerando que incumbe ao Ministério Público tutelar, pela via da Ação Civil Pública, a ordem urbanística e o meio ambiente;
Considerando o papel fiscalizador do Ministério Público conforme as diretrizes fixadas em lei, e o papel dos Municípios para tratar de assuntos referentes ao direito urbanístico em seu plano diretor, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
Considerando o contido no Procedimento Preparatório nº 000154-440/2015, o qual consiste na denúncia de despejo de resíduos sólidos a céu aberto, na Rua Celestino Rocha, dentro dos limites da APA Metropolitana de Belém, junto a uma das nascentes do Lago Água Preta, por parte da empresa DI BRITA, e o fim do prazo para conclusão do procedimento sem que tenha havido solução efetiva para a demanda.

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, que será atuado sob o nº 000154-440/2015, com o objetivo de sanar a situação apresentada pela Associação dos Moradores da Rua Celestino Rocha e Adjacências, referente à poluição ambiental, consistente no despejo irregular de resíduos sólidos em um terreno localizado na passagem Canindé, dentro dos limites da APA Metropolitana, conduta esta atribuída à Empresa DI BRITA.

Ressaltando que, durante o curso do procedimento, sejam realizadas vistorias, inspeções, requisições, exames e documentos de autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, informações e documentos de entidades privadas, intimações necessárias, realizar oitivas para colheita de informações e esclarecimentos, ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública, requisitar auxílio de força policial, e quaisquer outras diligências, para esclarecimento dos fatos, tudo nos termos da lei.

DETERMINA:

- Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contracapa dos autos a data de instauração e das prorrogações, que venham a ser feitas.

2 – REGISTRAR e AFIXAR cópia de presente portaria no saguão do prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Ananindeua-PA, bem como encaminhar extrato da referida Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para publicar no Diário Oficial do Estado.

3 – Remeta-se cópia da presente Portaria ao Procurador-Geral de Justiça, à Corregedoria do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução nº 010/2011-CPJ.

4 – Considerando que até o presente momento não houve respostas ao ofício nº 308/2017/MP-2ªPJ/MA/PC/HU, encaminhado à DEMA, recebido em 17.01.2018 pela mesma, determino a reiteração dos termos do referido ofício.

OBSERVAÇÕES:

Eventual arquivamento

Se, ao final deste procedimento, for constatada a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, o presente procedimento preparatório será arquivado mediante decisão fundamentada. Neste caso, os autos do inquérito civil, juntamente com a promoção de arquivamento, deverão ser remetidos ao órgão de revisão competente (Conselho Superior do Ministério Público), no prazo de 03 (três) dias, contando da comprovação do efetivo conhecimento pessoal dos interessados, através de publicação na imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados;

Juntada de documentos pelos interessados

Até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a eventual promoção de arquivamento, devendo as pessoas interessadas apresentar razões emitas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento administrativo preparatório.

Cumpridas as providências referidas e obtidas as respostas solicitadas/requisições, retomem os autos a esta Promotoria de Justiça para ulteriores deliberações;

1. Nomeio a servidora Idarliene Corrêa dos Prazeres, para atuar como Secretária no presente Inquérito Civil;
2. Retornem os autos oportunamente à Presidência, para ulteriores deliberações.

CUMPRA-SE.

Ananindeua-PA, 16 de março de 2018.

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça, em exercício na 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 297688

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2018-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam

pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001832027/2015) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 03/2018-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado).

Polo passivo: Posto de Combustível Líder em Tucuruí-PA

Assunto: acompanhar instalação do Posto Líder de combustível no Município de Tucuruí-PA, considerando a necessidade de fiscalização quanto à legislação ambiental para funcionamento.

Francisco Charles Pacheco Teixeira – Promotor de Justiça, respondendo na 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 297783

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2018-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.

PA Nº 000389-091/2018-MP/PA/PJBB

PORTARIA: 013/2018-MPPA/PJBB

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

REQUERIDO: Município de Breu Branco

ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar junto ao Poder Executivo local a melhoria nas condições da prestação do serviço público de saúde disponibilizado à população por meio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA desta Unidade da Federação.

Breu Branco, 28 de março de 2018.

FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 297750

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018-MP/3ªPJB, DE 05/02/2018

Instaura o Inquérito Civil Nº 001/2018-MP/3ªPJB; com o objetivo de investigar possíveis irregularidades pertinentes a responsabilidade do Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, ex-prefeito da cidade de Breves, no que tange à prestação de contas no Convênio nº 193/2014-SEDUC, bem como do Senhor WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA por falha no dever de fiscalização e por culpa *in eligendo* e *in vigilando*.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça – Coordenadora da RA 8 – Polo Marajó II,

respondendo pelo 1º e 2º Cargos de Breves

Protocolo: 297705

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000357-440/2015

Instauração: 16/03/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento Preparatório instaurado a partir de representação a relatar indícios de descumprimento, pelo município de Ananindeua, do dever de implementação de um sistema de descarte de esgoto adequado no município Ananindeua.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, promovendo, se necessário, o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis para implementação de um sistema de descarte de esgoto adequado no município de Ananindeua, nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 16 de março de 2018

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça, em exercício na 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 297696

RESUMO DA PORTARIA

N.º 65/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 65/2018/13ª PJ Cível de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 002278-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde da Sra. Thais Soares Lima, pessoa com deficiência Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2018

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 297733

PORTARIA N.º 158/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

ALTERAR o período do gozo de licença-prêmio por servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRÍENIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
JOAO EDUARDO BONATTO COSTA	1º	2011/2014	08/08 a 06/09/2017	22/08 a 20/09/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 170/2018-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 19 a 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA Nº 181/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
AMANDA DE NOVOA LIMA	2017/2018	01/02 a 02/03/2018	12/03 a 10/04/2018
CARINA RIBEIRO VIANA FIALHO	2017/2018	03/09 a 02/10/2018	23/04 a 22/05/2018
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	2017/2018	04/06 a 03/07/2018	16/04 a 15/05/2018
DEIVE HENVerson BORGES DOS SANTOS	2016/2017	02 a 31/03/2017	17/07 a 15/08/2017
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	2017/2018	02 a 31/07/2018	02/04 a 01/05/2018
JAIR SOUZA MEIRELES	2016/2017	20/7 a 18/08/2017	24/07 a 22/08/2017
JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	2017/2018	01 a 30/03/2018	01 a 30/09/2018
LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	2017/2018	02 a 31/07/2018	02/04 a 01/05/2018
MARINALDO DA SILVA RAMOS	2017/2018	02 a 31/07/2018	05/03 a 03/04/2018
SAMUELSON YOITI IGAKI	2017/2018	01 a 30/03/2018	02 a 31/07/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 182/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará lotados na Região Metropolitana de Belém I, fixadas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, no período de 8/1 a 6/2/2018, conforme abaixo discriminado:

NOME	A CONTAR DE	DÍAS RESTANTES
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	10/01/2018	28
ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	01/02/2018	30
ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	18/01/2018	20
BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	15/01/2018	23
BRUNO MOREIRA SOUZA	18/01/2018	20
CARLOS VALERIO FARIAS GOMES	08/01/2018	30
CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	18/01/2018	20
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA	18/01/2018	20
DENISE MAIA CARNEIRO	08/01/2018	30
DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	08/01/2018	30
DIOGO ALVARENGA SOLANO	22/01/2018	23
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	08/01/2018	30
ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	01/02/2018	30
FERNANDA LIMA DA CUNHA	08/01/2018	30
FERNANDO SILVA DE CARVALHO	22/01/2018	16
HELOISA HELENA LEAL VIDAL	17/01/2018	21
TRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	16/01/2018	22